

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - 06.06.2017

Às nove horas e vinte minutos (09:20) do dia 22 (vinte e dois) de junho do ano de dois mil e dezessete (22/06/2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o PREGOEIRO, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO e Equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 06.06.02/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM, que tem por objeto CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E MELHORIA NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR JUNTO AO SAAE DESTA MUNICÍPIO. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, para assinatura da Lista de Presença e posterior Credenciamento da ÚNICA empresa presente/participante: **01. J. G. ALVES DE LIMA - ME**, com sua representante/procuradora, a Sra. *Maria Janainy Costa Freitas*, inscrita no CPF sob o nº 046.219.913-45, onde atendeu todos os requisitos necessários para o credenciamento, sendo considerada **CRENCIADA**. Em seguida, procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O PREGOEIRO esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o MENOR PREÇO POR ÍTEM. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e considerada CLASSIFICADA. A Empresa apresentou o seguinte PREÇO UNITÁRIO: **R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante oferecer o serviço licitado pelo valor unitário de **R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais)**, após verificada a compatibilidade com o Termo de Referência e média de preços de mercado o Pregoeiro aceitou a proposta da empresa. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto, a empresa considerada **HABILITADA**. O valor global após negociação é de **R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais)**. O PREGOEIRO questionou a licitante se têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. A licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recursos e/ou considerações. O PREGOEIRO consignou a desistência em ata. Por fim, o PREGOEIRO ADJUDICA o item no valor acordado. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 22 DE JUNHO DE 2017.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PREGOEIRO

Katielly Lima Cavalcante
KATIELLY LIMA CAVALCANTE
EQUIPE DE APOIO

Talita Carla de Oliveira Chaves
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
EQUIPE DE APOIO

J. G. Alves de Lima
J. G. ALVES DE LIMA - ME
LICITANTE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E MELHORIA NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR JUNTO AO SAAE DESTE MUNICÍPIO, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 06.06.02/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa: **J. G. ALVES DE LIMA - ME** o valor unitário de **R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais)**, somando o valor global de **R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais)**.

São João do Jaguaribe - CE, 22 DE JUNHO DE 2017.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PRESIDENTE - PREGOEIRO
CPF Nº 899.601.653-5